



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

DECRETO Nº 3.220, DE 14 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre a composição do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS de Bernardino de Campos e dá outras providências.

ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.540, de 05/12/2007:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado para compor o Conselho do **Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social FMHIS de Bernardino de Campos - SP**, para o mandato de 02 (dois) anos, renovável por igual período, a convite, os membros:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

a) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:

NOME	MEMBRO	CÉDULA DE IDENTIDADE
Darci Alves Rodrigues	Titular	6.936.576/SSP-SP
Bruna Maria Palugan	Suplente	42.234.516-3/SSP-SP

b) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

NOME	MEMBRO	CÉDULA DE IDENTIDADE
Rosana Gomes da Silva Prandini	Titular	7.725.323/SSP-SP
Luana Damiatti Ribeiro	Suplente	42.369.217-3/SSP-SP



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

c) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA, OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS:

NOME	MEMBRO	CÉDULA DE IDENTIDADE
Roberto Correa de Moraes	Titular	50.802.370-1/SSP-SP
Thaís Helena Fonseca Machado Villan	Suplente	35.139.196-4/SSP-SP

d) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE:

NOME	MEMBRO	CÉDULA DE IDENTIDADE
Fernando José de Almeida Moreira	Titular	46.942.392-4/SSP-SP
Fábio José Damiani	Suplente	14.885.220/SSP-SP

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL:

NOME	MEMBRO	CÉDULA DE IDENTIDADE
Luiz Antônio Costa	Titular	27.897.685/SSP-SP
Fernando José Freddi Neto	Suplente	8.562.212-6/SSP-SP

b) REPRESENTANTES DA ONG:

NOME	MEMBRO	CÉDULA DE IDENTIDADE
Maria Helena Fernandes de Moraes	Titular	4.949.588/SSP-SP
Silvia Benedeti	Suplente	30.593.520-3/SSP-SP



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

c) REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS:

NOME	MEMBRO	CÉDULA DE IDENTIDADE
Manoel Alonso	Titular	3.956.316-9/SSP-SP
Miguel Clementino Neto	Suplente	21.166.884-1/SSP-SP

d) REPRESENTANTES DAS ENTIDADES FILANTRÓPICAS:

NOME	MEMBRO	CÉDULA DE IDENTIDADE
Carlos Alberto Arcoleze	Titular	15.156.635/SSP-SP
Alcione Damiaty	Suplente	17.526.083-7/SSP-SP

III- REPRESENTANTES DO MOVIMENTO SOCIAL:

a) REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE BAIRROS:

NOME	MEMBRO	CÉDULA DE IDENTIDADE
Cícero de Oliveira Gomes	Titular	23.798.393-x/SSP-SP
Antônio Carlos Ximenes Gonsales	Suplente	22.060.342/SSP-SP

b) REPRESENTANTES DO ROTARY CLUB:

NOME	MEMBRO	CÉDULA DE IDENTIDADE
Marly Tondin	Titular	5.729.372-7/SSP-SP
Antônio Domiciano de Andrade	Suplente	2.275.027/SSP-SP



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

c) REPRESENTANTES DE MOVIMENTOS RELIGIOSOS:

NOME	MEMBRO	CÉDULA DE IDENTIDADE
Maurício Benetti	Titular	8.866.203/SSP-SP
José Cezar Fredi	Suplente	11.371.162/SSP-SP

Artigo 2º - O Conselho nomeado no artigo anterior não será remunerado, sendo considerado como relevantes serviços prestados ao Município.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 14 de junho de 2016.

ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data

PAULA JULIANÉ SOMAN DA SILVA

Responsável pelo Expediente da Secretaria